



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREA
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 013/2022 – SC/CMAC

Dispõe sobre a Designação do Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.

O Senhor **ANTÔNIO ERNANDES BRITO DO ROSÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alienas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora pública **HELLEN CRISTINA TEIXEIRA DE BRITO**, ocupante do cargo de Assessor da Presidência, para atuar como fiscal de contrato administrativo, celebrados pela Câmara Municipal de Augusto Corrêa, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º. Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREIA
CÂMARA MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, em 03 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO ERNANDES BRITO DO
ROSÁRIO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL**

